



## FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

---

### A NATUREZA JURÍDICA DOS OFENDÍCULOS

Talita Ayumi Koga

(Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da FACNOPAR)

Orientador: Prof. Evandro Augusto Dell Agnelo Santos

O presente trabalho versará sobre a natureza jurídica dos ofendículos, os quais são considerados, em sentido estrito, como mecanismos de defesas implantados por quem sintam-se ou estejam suscetíveis a algum tipo de ameaça ou ataque, visando desta forma a proteção de algum bem jurídico (a vida, domicílio, patrimônio, entre outros). A divergência do tema refere-se à classificação da natureza jurídica dos ofendículos, dividindo-se, por conseguinte, em três posicionamentos: ofendículos, como legítima defesa; ofendículos, como exercício regular de direito e distinção entre instalação e autuação dos ofendículos. Tendo em vista tais divergências, trazidas por doutrinas e jurisprudências, não busca o presente trabalho exaurir o assunto, todavia considerar-se-á os aspectos relevantes sobre o tema. No que tange à metodologia, o referencial teórico utilizado como base será o jusnaturalismo, uma vez seguindo a linha de pensamento dos doutrinadores, nota-se que os mesmos aceitam a legitimidade do Estado em impor leis, contudo não negam a preexistência de uma lei natural, no caso em tela, trata-se da autotutela. A abordagem da pesquisa centrar-se-á no método hipotético-dedutivo, partindo-se da análise de situações concretas, consolidando-se proposições genéricas. Posteriormente o método auxiliar a ser utilizado será o da pesquisa qualitativa, utilizando-se materiais relacionados ao tema, já definido, como bibliografias, jurisprudências e artigos. A técnica de pesquisa será o levantamento bibliográfico concernente à matéria (livros, textos, internet, entre outros), em seguida, será realizado o estudo deste acervo, para servir de base teórica para atingir o objetivo do trabalho. Tem-se como objetivo entender e desenvolver a natureza jurídica dos ofendículos e apontar as suas distinções concernentes à natureza jurídica. Espera-se como resultado buscar a verdadeira natureza jurídica dos ofendículos.

Palavras-chaves: Natureza Jurídica; Ofendículos; Excludentes da Ilícitude; Autotutela e Divergência.